

LEI Nº 078/97  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997

Torna de Utilidade Pública a União Espírita Bom Pastor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

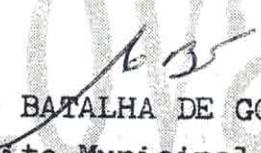
Art. 1º- Torna de Utilidade Pública a União Espírita Bom Pastor, neste Município;

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações em vigor.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão,  
em 04 de dezembro de 1997.

  
ARMANDO BATALHA DE GOIS  
Prefeito Municipal

*Nossa Cidade, Nossa Batalha*